



**RELATÓRIO DE INTEGRIDADE  
2º TRIMESTRE DE 2025**

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE  
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC**

**Julho/2025**

A CDC, na busca do aprimoramento da cultura de integridade da companhia, implementou programa de integridade, que consiste em um conjunto de medidas institucionais a serem adotadas em determinado período de tempo, destinadas à prevenção, detecção e correção de atos de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, os quais podem impedir que a entidade alcance seus objetivos em todos os níveis.

A Coordenadoria de Controle - CODCON possui a responsabilidade pelo acompanhamento da execução das ações elencadas no programa de integridade da empresa e, em atendimento ao art. 16 do Decreto nº 8.945/16, § 3º, são elaborados relatórios trimestrais das atividades da área de integridade para fins de conhecimento pela gestão.

## Campanha de Ouvidoria

No mês de maio de 2025, a Ouvidoria da Companhia Docas do Ceará (CDC) promoveu uma campanha institucional por meio do envio de cards informativos aos e-mails institucionais dos colaboradores, com orientações sobre conflitos no ambiente de trabalho, assédio moral e o valor essencial para prevenir ambos: o respeito.

O material abordou os seguintes temas:

- Conflitos no ambiente de trabalho: conceituação e estratégias para lidar de forma adequada com essas situações;
- Assédio moral: definição, exemplos práticos e formas de identificação no cotidiano profissional;
- Respeito: explicação do conceito e das principais características que o representam no contexto das relações interpessoais no trabalho.

**OUVIDORIA**  
**Conflitos no ambiente de trabalho - CDC**

**O que é conflito?**

Conflito é um desencontro entre duas ou mais partes, que pode se manifestar nas ideias, nos interesses ou nas necessidades das pessoas.

**O que é conflito no TRABALHO?**

Conflitos no trabalho ocorrem quando os colaboradores têm ideias diferentes ou discordam entre si. Esses conflitos podem surgir por várias razões e nem sempre são negativos.

**Todos os conflitos são ruins?**

Não! Os conflitos são inerentes aos seres humanos. Nos ambientes corporativos, todavia, os colaboradores devem evitar que as divergências propiciem um ambiente tóxico.

**DOCAS DO CEARÁ**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**OUVIDORIA**  
**Conflitos no ambiente de trabalho - CDC**  
**Podemos lidar positivamente com os conflitos na CDC**

- Pense positivo. Procure valorizar o que a situação e o(s) outro(s) têm de bom.
- Pratique a arte da paciência. Evite julgamentos e ações precipitadas.
- Aprenda a escutar. Ouvir é muito importante para solucionar o problema.
- Saiba pedir desculpas. Essa atitude deixa o ambiente mais profissional.
- Seja solidário(a). Demonstre interesse pelo outro e por sua realidade.

**DOCAS DO CEARÁ**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**OUVIDORIA**  
**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**  
**APRESENTA**  
**Respeito**

**O QUE É?**

É um sentimento de consideração, apreço, deferência, que leva uma pessoa a tratar os outros com atenção e cuidado. É um valor fundamental para um bom convívio no ambiente do trabalho.

**CARACTERÍSTICAS DO RESPEITO**

1. Não discriminar, constranger, ofender e/ou desvalorizar trabalhos dos colaboradores/colegas;
2. Respeitar e acolher o outro em sua individualidade, independentemente das diferenças;
3. Não fazer com alguém aquilo que não quer que façam a você mesmo;

**DOCAS DO CEARÁ**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**OUVIDORIA**  
**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**  
**APRESENTA**  
**Respeito**

**O QUE É?**

É um sentimento de consideração, apreço, deferência, que leva uma pessoa a tratar os outros com atenção e cuidado. É um valor fundamental para um bom convívio no ambiente do trabalho.

**CARACTERÍSTICAS DO RESPEITO**

1. Não discriminar, constranger, ofender e/ou desvalorizar trabalhos dos colaboradores/colegas;
2. Respeitar e acolher o outro em sua individualidade, independentemente das diferenças;
3. Não fazer com alguém aquilo que não quer que façam a você mesmo;

**DOCAS DO CEARÁ**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## Revisão de riscos de integridade

No mês de abril de 2025, a Coordenadoria da CODCON, com o objetivo de identificar possíveis mudanças nos contextos externo e interno que possam demandar novas ações ou redefinição de prioridades no tratamento dos riscos, conduziu, junto ao Comitê de Riscos, a revisão dos riscos de integridade.

A revisão foi registrada no Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos, referente ao 2º semestre de 2024. O documento foi validado pelo Comitê de Riscos da CDC e, em seguida, submetido à apreciação da Diretoria Executiva, para aprovação e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração.

## Treinamento para aperfeiçoar o processo de investigação de ilícitos

No mês de maio de 2025, foi ofertado aos colaboradores que atuam no Sistema de Correição da Companhia Docas do Ceará o treinamento intitulado “A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção”, com o objetivo de aperfeiçoar os processos de investigação de ilícitos, por meio da capacitação e atualização dos empregados responsáveis por tais atividades.

O curso aborda os principais aspectos da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), com foco no processo de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública. Além disso, são tratados os procedimentos para a implementação de programas de integridade e para a celebração de acordos de leniência.

O treinamento pode ser acessado por meio do link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1058>.

## Relatórios Correicionais

Com o objetivo de assegurar a transparência das informações correicionais, a AUDINT, com fundamento no art. 91, parágrafo único, da norma interna da Companhia Docas do Ceará (CDC) que dispõe sobre o Sistema Interno de Correição, elabora, trimestralmente, relatório geral destinado ao CONSAD.

O referido relatório apresenta dados consolidados sobre a quantidade de procedimentos em andamento, procedimentos concluídos, procedimentos arquivados, tempo médio de duração dos processos e, quando aplicável, as sanções indicadas.

No 2º trimestre de 2025, foi elaborado o Relatório Correicional nº 15, disponível para consulta no site institucional da CDC, por meio do link: <https://www.docasdoceara.com.br/sistema-de-correicao>.

## Ações a serem realizadas

Existem ações que não foram executadas no 2º Trimestre de 2025, conforme cronograma inicial, quais sejam:

<b>Ações Programa de Integridade 2025</b>			
<b>Ação</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Responsável</b>	<b>Reprogramação</b>
<b>Normativos de recebimento de presentes, brindes e hospitalidades</b>	Março/2025	Comissão de Ética	Dezembro/2025

<b>Revisão do Regimento Interno da Comissão de Ética</b>	Junho/2025	Comissão de Ética	Dezembro/2025
<b>Questionário de avaliação de integridade</b>	Junho/2025	CODCON	Agosto/2025
<b>Treinamento gestão de riscos</b>	Junho/2025	CODCON	Julho/2025
<b>Avaliação - Índice de Gestão e Governança TCU</b>	Março/2025	CODCON	Dezembro/2025

\*\*\*